



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n°. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO POVOADO DE RETIRO DA ROÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2020 às 09h00min, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria n° 001/2020, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: CONSTRUTORA VICOL Ltda - ME. A empresa apresentou os envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo a mesma sido apreciada, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e a licitante presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa Construtora Vicol Ltda - ME vencedora do item constante no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante vencedor presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para Administração, pois seu preço é o auferido na planilha de custos elaborada pelo Setor de Engenharia Civil Municipal. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **CONSTRUTORA VICOL Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 153.259,93 (cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal

CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Equipe de Apoio

TELMA RODRIGUES DE MATOS FERNANDES
Equipe de Apoio

ADELINO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Construtora Vicol Ltda - ME